

ORIENTAÇÃO CGJ/SEEU/Nº 11 – Absolvição Criminal e Anulação de Sentença

Absolvição Criminal

Quando há um acórdão absolvendo o réu em que já havia sido formada execução de pena, deve-se implantar uma “Nova Pena” na mesma guia de recolhimento na aba “Processos Criminais”.

Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes | Movimentações | **Processos Criminais (1)**

Prazos

[Abrir Tudo] [Fechar Tudo] Realçar: Principal Medida de Segurança Susp. Condicional do Processo

- Processo de Execução Penal
 - Novo Processo Criminal
 - Processo Criminal 4000002-89.2018.8.13.0079
 - Nova Pena**
 - 3a0m0d - PENA ORIGINÁRIA
 - 3a0m0d - PRINCIPAL - ATIVA [com Substitutiva ATIVA]
 - Novo Desmembramento

No campo “Tipo da Pena”, selecionar “Apelação Criminal” e no “Tempo de Pena”, informar o montante da pena como zero (0 anos, 0 meses, 0 dias), preencher os demais dados da decisão de apelação. No campo “Observação” informar que se trata de absolvição.

Cadastro de Pena de Execução Criminal

Dados Gerais

* Tipo da Pena: APELAÇÃO CRIMINAL

* Tempo de Pena: 0 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s)

Data de Início: [calendar icon]

* Regime de Pena: Seleccione uma opção

Juiz: [dropdown]

Multa Associada

Dias-Multa: [input]

Valor da Multa: [input]

Multa foi paga?

Recurso

Ano do Recurso: [input]

Número do Recurso: [input]

Data de Autuação do Recurso: [calendar icon]

Recorrentes do Recurso: Seleccione uma opção

Data de Trânsito em Julgado do Recurso: [calendar icon]

Data de Decisão do Recurso: [calendar icon]

Órgão Julgador incidente.recursoAgravo.camaraJulgadoraRecurso=Camara Julgadora do Recurso: Seleccione uma opção

???incidente.recursoAgravo.camaraJulgadoraRecurso???: [input]

Número do Acórdão do Recurso: [input]

Concedido: --seleccione--

Outras Informações

Observação: [input]

Essa será a pena ativa e não é necessário realizar o desmembramento.

OBS¹.: Caso a execução de pena seja de guia única, a parte deverá ser baixada e o processo arquivado definitivamente para fins de futuras certidões (CAC), conforme ORIENTAÇÃO N° 17.

Anulação de Sentença

Quando a determinação do acórdão se tratar de anulação de sentença, o procedimento é o mesmo relacionado acima.

Caso a sentença seja retificada condenando o réu ou sobrevenha nova condenação, deverá ser criada nova execução de pena, se a anterior foi arquivada por se tratar de guia única.

Se a execução era composta por mais de uma guia de recolhimento, deverá ser criada “Nova Pena” na mesma guia de recolhimento na aba “Processos Criminais” com o tipo “Nova Pena Pós Nulidade” e informar os dados da nova sentença, assim como o desmembramento.



Cadastro de Pena de Execução Criminal

Dados Gerais

➔ * Tipo da Pena: NOVA PENA APÓS NULIDADE

* Tempo de Pena: 2 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s)

Data de Início: 01/05/2017

* Regime de Pena: Semiaberto

Juiz:

Multa Associada

Dias-Multa:

Valor da Multa:

Multa foi paga?

Outras Informações

Observação:

Essa será a pena ativa e passará a constar do atestado de penas.

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Processos Criminais (2)
Incidentes Pendentes (0)		Prazos		
<p> ✎ [Abrir Tudo] ✎ [Fechar Tudo] Realçar: <input type="checkbox"/> Principal <input type="checkbox"/> Medida de Segurança <input type="checkbox"/> Susp. Condicional do Processo </p>				
<ul style="list-style-type: none"> 📁 Processo de Execução Penal <ul style="list-style-type: none"> 📄 Novo Processo Criminal 📁 Processo Criminal 0141014-09.2014.8.13.0433 <ul style="list-style-type: none"> 📄 Nova Pena <ul style="list-style-type: none"> 📁 0a0m0d - APELAÇÃO CRIMINAL ➔ 📁 2a0m0d - NOVA PENA APÓS NULIDADE - ATIVA <ul style="list-style-type: none"> 📁 3a0m0d - PENA ORIGINÁRIA 📄 Novo Desmembramento 📄 3a0m0d - ART 121, § 2º: Homicídio qualificado 📁 Processo Criminal 0026810-85.2014.8.13.0324 				